

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 320/2021**

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**

ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, no intuito de realizar estudos visando o Recapeamento Asfáltico da Rua 12 trecho compreendido entre a Rua 23 e Rua 27.

**JUSTIFICATIVA:**

É notório que com as intempéries do tempo e a passagem constante de veículos, a malha asfáltica existente em nossas vias públicas começa a ceder ocasionando muitos buracos. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via.

A pavimentação asfáltica das vias acima mencionadas encontra-se bastante desgastada, causando diversos transtornos aos pedestres e motoristas. E, como fator agravante desta fragilidade da pavimentação, observa-se rachaduras de superfície, cuja evolução implica no desfazimento da pavimentação, quando pedras desprendidas da massa asfáltica se espalham e o surgimento de buracos são consequências naturais, aumentando assim os transtornos.

Interessante se atentar ao fato de que as condições atuais das referidas vias comprometem a sua finalidade, mas, uma vez que, a Administração Municipal vem desenvolvendo o necessário recuperação asfáltico de diversas vias do município, nos fundamentamos nos problemas apontados acima, para pedir a inclusão do referido trecho nos futuros procedimentos.

Diante do exposto, e considerando que é um dever do Município zelar pelas vias públicas, devendo a prevenção ser paradigma dessa Administração solicito atenção e urgência nas providências necessárias.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
04 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
10 / 08 / 21

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 AGO. 2021  
PROT. N° 471

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)